



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 710, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	04.01.00	4.4.90.00.00	04 123 7004 – 2290	50,00
2	05.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2041	11.200,00
3	05.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2050	7.000,00
4	05.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2051	12.600,00
TOTAL				R\$ 30.850,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 – 2041	11.200,00
2	04.01.00	3.3.90.00.00	04 123 7004 – 2290	50,00
3	05.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 – 2050	7.000,00
4	05.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 – 2051	12.600,00
TOTAL				R\$ 30.850,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 28 de junho de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

1

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br